



ATA DE SESSÃO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2017 - TIPO MENOR PREÇO - CRITÉRIO DE JULGAMENTO VALOR GLOBAL - NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA POR MEIO DE EMPREITADA GLOBAL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3989/2017 - RECEBIMENTO DOS ENVELOPES - CREDENCIAMENTO - ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ABERTURA DO PRAZO DE RECURSO E ASSINATURA DA ATA.

Processo: 3989/2017

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E CALÇAMENTO COM RAMPA DE ACESSIBILIDADE, na Avenida B, Setor Nova Fronteira, Gurupi/TO.**

DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1. DA ABERTURA DA SESSÃO

- 1.1. Às nove horas do dia dezessete de agosto do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, instalada no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Gurupi, localizada na BR 242, KM 407 (saída p/ Peixe-TO), Lt. 04, gleba 08, 4ª etapa, Prédio Central, parte do loteamento Fazenda Santo Antônio, CEP: 77405-070, Caixa Postal 410, Gurupi-TO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurupi, nomeada através do Decreto Municipal nº 087/2017, de 23.01.2017, estando presentes os seguintes membros: Ynara Dourado Cabral, Presidente da Comissão; Kelly Cristina Aiala Bessa, Secretária; Marcelo Adriano Stefanello; Raimundo Freire Leite, Lúcio Lira Barros, Dilma Francisco Lopes Dantas respectivamente Membros.
- 1.2. Registra-se a presença dos servidores **Anderson Pereira Lima**, Engenheiro Civil CREA nº 210.149/D-TO e **Gabriel Bernardes Costa**, Engenheiro Civil CREA nº 308568/P-TO os quais atuam como apoio técnico na análise dos documentos apresentados para comprovação de Qualificação Técnica exigida no Edital, bem como nas Propostas apresentadas pelas licitantes.
- 1.3. Registra-se também a participação da servidora **Denise Tavares de Brito**, Contadora, CRC 4607, lotada no Departamento de Contabilidade, para atuar como apoio técnico quanto à análise dos documentos referentes à Qualificação Econômico-Financeira das licitantes.
- 1.4. Os referidos servidores/membros se fazem presentes para realizar os procedimentos relativos ao julgamento da licitação pública na modalidade **Concorrência Pública nº 003/2017**, com observância da Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, respectivas alterações, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
- 1.5. Declarada aberta a sessão pelo Presidente desta Comissão Permanente de Licitação, passou-se ao credenciamento dos representantes das licitantes presentes.

2. DO CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES E DA PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS

- 2.1. Registra-se o comparecimento e participação das empresas a seguir elencadas, sendo realizado o credenciamento dos seus respectivos representantes e recebidos os envelopes hermeticamente lacrados das licitantes referentes, quanto aos Documentos de Habilitação e Proposta de Preços, os quais foram rubricados pela Comissão de Licitação e demais servidores, juntamente com os representantes credenciados das licitantes.
- 2.2. Realizou-se o credenciamento conforme Edital através de seus representantes, sendo consideradas devidamente CREDENCIADAS as empresas:

2.2.1. **COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 38.146.510/0001-44, com sede na Quadra 112 Sul, Rua SR 05, Conjunto 10, Lote 6-A, Setor Industrial, CEP: 77.020-174, Palmas-TO. Telefone: (63)3225-3198. E-mail: obra199@coceno.com.br, neste ato representada por sua representante credenciada a **Sra. Leidiane Batista Silva**, brasileira, solteira, Auxiliar Administrativa, portadora do documento de identidade CNH Nº 04816504646, inscrita no CPF nº 016.297.491-41 e no RG nº 832.001 SSP/TO, residente e domiciliada na Rua 05, Qd. 43, Lt. 03, nº 1148, Setor Waldir Lins, CEP: 77.423-130, Gurupi-TO. Telefone: (063) 9.9232-7785, e-mail: planejamento@coceno.com.br

2.2.2. **CONSTRUTORA MILÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.990.199/0001-05, com sede na Av. Gabriel Henrique de Araújo, Quadra Área Lote 000, número 250, Fazenda Santa Rita, Goiânia Viva, Goiânia-GO, CEP: 74.484-470, Telefone: (62) 3242-8140, E-mail: contato@construtoramilao.com, neste ato representada por seu representante credenciado o **Sr. Tomaz Irigon Araújo**, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, portador do CPF Nº 056.196.101-87 e RG nº



173.625 DGPC-GO, residente e domiciliado à Avenida Mutirão, nº 2.100, Setor Bueno, - Goiânia-GO, CEP: 74.215-240;

2.2.3. EHL - ELETRO HIDRO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.014.011/0001-19, com sede na Quadra 712 Sul, QI 01, Alameda 02, Lote 17 A., Palmas/TO, telefone: (63) 3228-7700, e-mail: marilia.comercial@ehl.com.br, neste ato representada pelo seu representante credenciado o **Sr. Silas Magalhães Pinheiro Borges**, brasileiro, casado, Empresário, portador do documento de identidade nº 310069 SSP-TO, inscrito no CPF nº 977.087.041-20, residente e domiciliado à Quadra 403 Sul Alameda 25 QI 14 Lote 11, Palmas/TO, telefone: (63)9 9981-1725;

2.2.4. N.A. PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.140.429/0001-06, com sede na Quadra 208 Sul, Alameda 15, Lote 65/67, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, CEP: 77.020-574, telefone: (63) 3216-2533, e-mail: naadm@hotmail.com, neste ato representada por seu sócio administrador o **Sr. Alexandre Costa de Carvalho**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade CNH Nº 02067173855, inscrito no CPF nº 588.617.696-91 e no RG Nº 3801075 SSP-MG, residente e domiciliado à Quadra 108 Sul, Alameda 12, nº 68, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, CEP: 77.020-114, telefone: (63)98445-2030;

2.2.5. PAVIMENTO ENGENHARIA LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.442.148/0001-50, com sede na Av. LO 05, Quadra 206 Sul, Lote 03, nº 22, sala 05, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, CEP: 77.020-504, telefone: (63) 3213-1283, e-mail: pavimento.engenharia@gmail.com, neste ato representada por seu procurador o **Sr. Danilo Barbosa dos Santos Oliveira**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do Documento de Identidade profissional Nº 10321-D CRE/GO, inscrito no CPF nº 829.395.941-04 e no RG Nº 323868 SSP-TO, residente e domiciliado à Quadra 208 Norte, Alameda 22, HM Lote 03, apto 203, centro, Palmas-TO, telefone: (63)98404-4185;

2.2.6. SCCV ENGENHARIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.424.919/0001-54, com sede na Av. 2ª Avenida, Quadra 1B, Lotes 48/50, Sala 208, Edifício Montreal Office, Condomínio Emp Village, Bairro Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia-GO, CEP: 74.934-605, telefone: (63) 3223-0125, e-mail: costa.anderson@ig.com.br, neste ato representada pelo seu representante credenciado o **Sr. Anderson Oliveira Costa**, brasileiro, casado, professor, portador do Documento de Identidade nº 112821 SSP-TO e do CPF nº 617.671.821-04, residente e domiciliado à Quadra 605 Sul, Alameda 24, Lote 12, QI 15, CEP 77.016-446, CEP: 77.016-446, telefone: (63) 9 8442-6182;

3. DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DAS LICITANTES

3.1. Encerrado o credenciamento passou-se à abertura dos envelopes contendo documentos de habilitação das empresas com fins de análise dos documentos de habilitação das mesmas.

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO DE HABILITAÇÃO
3.1. COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA	NÃO	38.146.510/0001-44	SIM
3.2. CONSTRUTORA MILÃO LTDA	NÃO	01.990.199/0001-05	NÃO
3.3. EHL - ELETRO HIDRO LTDA	NÃO	03.014.011/0001-19	SIM
3.4. N.A. PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	EPP	05.140.429/0001-06	SIM
3.5. PAVIMENTO ENGENHARIA LTDA-EPP	EPP	09.442.148/0001-50	SIM
3.6. SCCV ENGENHARIA LTDA - EPP	EPP	13.424.919/0001-54	NÃO

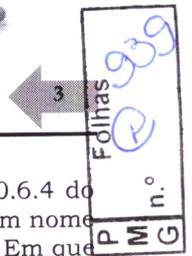
3.2. Da análise dos documentos de Habilitação Jurídica, da Regularidade Fiscal e Trabalhista, da Qualificação Técnica, da Qualificação Econômico-Financeira e das demais declarações as licitantes: **COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA, EHL - ELETRO HIDRO LTDA, N.A. PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e PAVIMENTO ENGENHARIA LTDA-EPP restaram HABILITADAS.**

3.3. Da análise dos documentos de Habilitação Jurídica, da Regularidade Fiscal e Trabalhista, da Qualificação Técnica, da Qualificação Econômico-Financeira, registra-se que as empresas **CONSTRUTORA MILÃO LTDA e SCCV ENGENHARIA LTDA - EPP**, no que tange à qualificação técnica, restaram **INABILITADAS** pelos motivos a seguir elencados:

3.3.1. A empresa **CONSTRUTORA MILÃO LTDA** foi considerada inabilitada em função do não atendimento dos quantitativos solicitados para a comprovação de capacidade técnica do item 10.6.6 do Edital "d" - **Item 1.17.2 - Execução de Passeio (Calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado. AF_07/2016**, não satisfazendo, assim, o item 10.6.4, uma vez que o atestado de capacidade técnica emitido pelo SESC - Serviço Social do Comércio/Goias não se encontra devidamente vinculado à CAT nº 1020170000876.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
DIRETORIA DE CONVÊNIOS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



3.3.2. A empresa **SCCV ENGENHARIA LTDA - EPP** não cumpriu a exigência prevista no item 10.6.4 do Edital, uma vez que os atestados de capacidade técnica operacional apresentados são emitidos em nome de FECCI ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 05.475.237/0001-42, ou seja, pessoa jurídica distinta. Em que pese a licitante apresentar Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Feci Engenharia Ltda, para justificar a utilização do acervo desta última, o referido documento não regulamenta e não dispõe sobre a possibilidade de transferência do seu acervo técnico operacional à licitante participante (SCCV), razão pela qual não comprova satisfatoriamente possuir capacidade técnica operacional, para executar o objeto licitado.

3.4. Registra-se que os envelopes de proposta e de habilitação, bem como, todos os documentos de habilitação foram vistos por todos os presentes na sessão.

3.5. Da análise dos documentos referentes à habilitação econômico-financeira registra-se que os mesmos foram analisados e devidamente aprovados pela servidora **Denise Tavares de Brito**, conforme cálculos anexos a esta ata, restando, igualmente, todos habilitados.

3.6. Da mesma forma, a análise dos documentos referentes à qualificação técnica foi realizada pelos servidores **Anderson Pereira Lima e Gabriel Bernardes Costa**, que consideraram **INABILITADAS** as empresas **CONSTRUTORA MILÃO LTDA e SCCV ENGENHARIA LTDA - EPP**.

3.7. Em razão do julgamento da documentação de habilitação, ficam desde já intimados os presentes para os quais se abre o prazo recursal. **Registra-se que os envelopes contendo propostas de preços ficarão em posse da CPL com seus lacres devidamente indevassáveis.**

4. DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO

4.1. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurupi **declara** encerrada a presente sessão, mediante as alegações nesta ata registra, **abrindo o prazo recursal, conforme dispõe o item 14 e seguintes do Edital da Concorrência Pública nº 003/2017**. Ficam intimadas as licitantes presentes quanto ao julgamento da habilitação. Os autos do processo ficam automaticamente à disposição dos interessados para vistas, pelo prazo necessário à interposição de recursos conforme legislação em vigor.

4.2. Lida e aprovada, determinou o Presidente da Comissão que seja a Ata digitalizada, fixada em livro próprio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurupi- TO e publicada no átrio de suas dependências, sendo a mesma assinada pelos presentes, que desde já são intimados da decisão. Nada mais havendo, foi lavrado a presente ata.

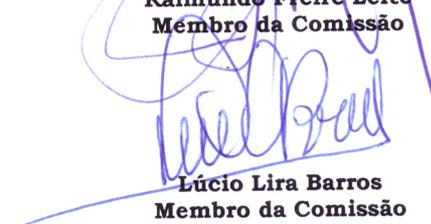

Ynara Dourado Cabral
Presidente da Comissão

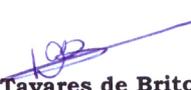

Kelly Cristina Aiala de Souza
Secretária da Comissão


Dilma Francisco Lopes Dantas
Membro da Comissão

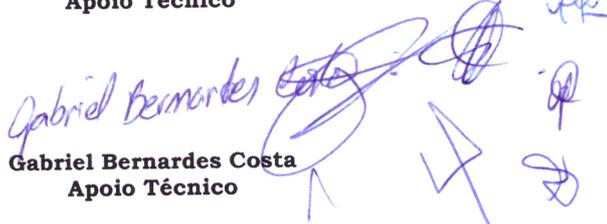

Raimundo Freire Leite
Membro da Comissão


Marcelo Adriano Stefanello
Membro da Comissão


Lúcio Lira Barros
Membro da Comissão


Denise Tavares de Brito
Apoio Técnico


Anderson Pereira Lima
Apoio Técnico


Gabriel Bernardes Costa
Apoio Técnico

Ata de Sessão – Concorrência Pública nº 003/2017



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
DIRETORIA DE CONVÊNIOS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



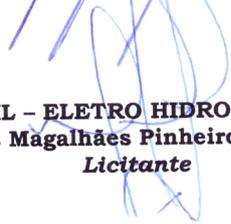
4
Folhas 940
n.º
P M G


SCCV ENGENHARIA LTDA - EPP
Anderson Oliveira Costa
Licitante

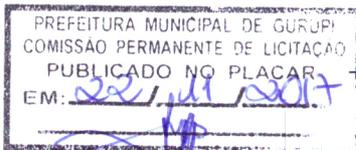

COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA
Leidiane Batista Silva
Licitante


PAVIMENTO ENGENHARIA LTDA-EPP
Danilo Barbosa dos Santos Oliveira
Licitante

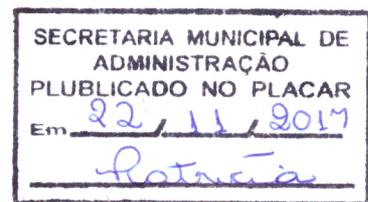

CONSTRUTORA MILÃO LTDA
Tomaz Irigon Araújo
Licitante


EHL - ELETRO HIDRO LTDA
Silas Magalhães Pinheiro Borges
Licitante


N.A. PARTICIPAÇÕES E EMPREEND. LTDA
Alexandre Costa de Carvalho
Licitante



**RETIFICAÇÃO DA ATA DE SESSÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2017**



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3989/2017
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2017**

**TIPO: TIPO MENOR PREÇO - CRITÉRIO DE JULGAMENTO VALOR GLOBAL - NA FORMA DE
EXECUÇÃO INDIRETA POR MEIO DE EMPREITADA GLOBAL**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE TERRAPLANAGEM,
PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS, SINALIZAÇÃO
HORIZONTAL E CALÇAMENTO COM RAMPA DE ACESSIBILIDADE, na Avenida B,
Setor Nova Fronteira, GURUPI/TO.**

1. DA JUSTIFICATIVA DA RETIFICAÇÃO DA ATA DE SESSÃO

1.1. A presente retificação se faz necessário devido constar erro na Ata de abertura da sessão referente à Concorrência Pública Nº 003/2017, página 937, volume 03. No item 1.1 da Ata informa, equivocadamente, que no dia **dezessete do mês de agosto de dois mil e dezessete** reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurupi para abertura da sessão referente à Concorrência Pública 003/2017, quando, na verdade, a sessão ocorreu no dia **dezessete do mês de outubro de dois mil e dezessete**.

2. DA RETIFICAÇÃO DA ATA DE SESSÃO

2.1. No Item 1.1:

ONDE SE LÊ:

1.1. Às nove horas do dia dezessete de agosto do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, instalada no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Gurupi, localizada na BR 242, KM 407 (saída p/ Peixe-TO), Lt. 04, gleba 08, 4ª etapa, Prédio Central, parte do loteamento Fazenda Santo Antônio, CEP: 77405-070, Caixa Postal 410, Gurupi-TO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurupi, nomeada através do Decreto Municipal nº 087/2017, de 23.01.2017, estando presentes os seguintes membros: Ynara Dourado Cabral, Presidente da Comissão; Kelly Cristina Aiala Bessa, Secretária; Marcelo Adriano Stefanello; Raimundo Freire Leite, Lúcio Lira Barros, Dilma Francisco Lopes Dantas respectivamente Membros.

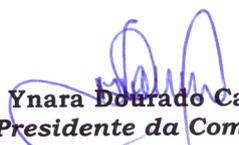
LEIA-SE:

1.1. Às nove horas do dia dezessete de outubro do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, instalada no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Gurupi, localizada na BR 242, KM 407 (saída p/ Peixe-TO), Lt. 04, gleba 08, 4ª etapa, Prédio Central, parte do loteamento Fazenda Santo Antônio, CEP: 77405-070, Caixa Postal 410, Gurupi-TO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurupi, nomeada através do Decreto Municipal nº 087/2017, de 23.01.2017, estando presentes os seguintes membros: Ynara Dourado Cabral, Presidente da Comissão; Kelly Cristina Aiala Bessa, Secretária; Marcelo Adriano Stefanello; Raimundo Freire Leite, Lúcio Lira Barros, Dilma Francisco Lopes Dantas respectivamente Membros.

3. DAS DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1. As demais informações constantes na referida Ata permanecem inalteradas.

Gurupi-TO, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2017.


Ynara Dourado Cabral
Presidente da Comissão